



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 05 de Outubro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 3368/2017, de autoria do insigne Deputado **Ed Thomas**, que indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento a liberação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema realizar a instalação de projeto de desenvolvimento rural, com objetivo de melhoria de solo, melhoramento genético bovino, beneficiando a cadeia produtiva do leite.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria - SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

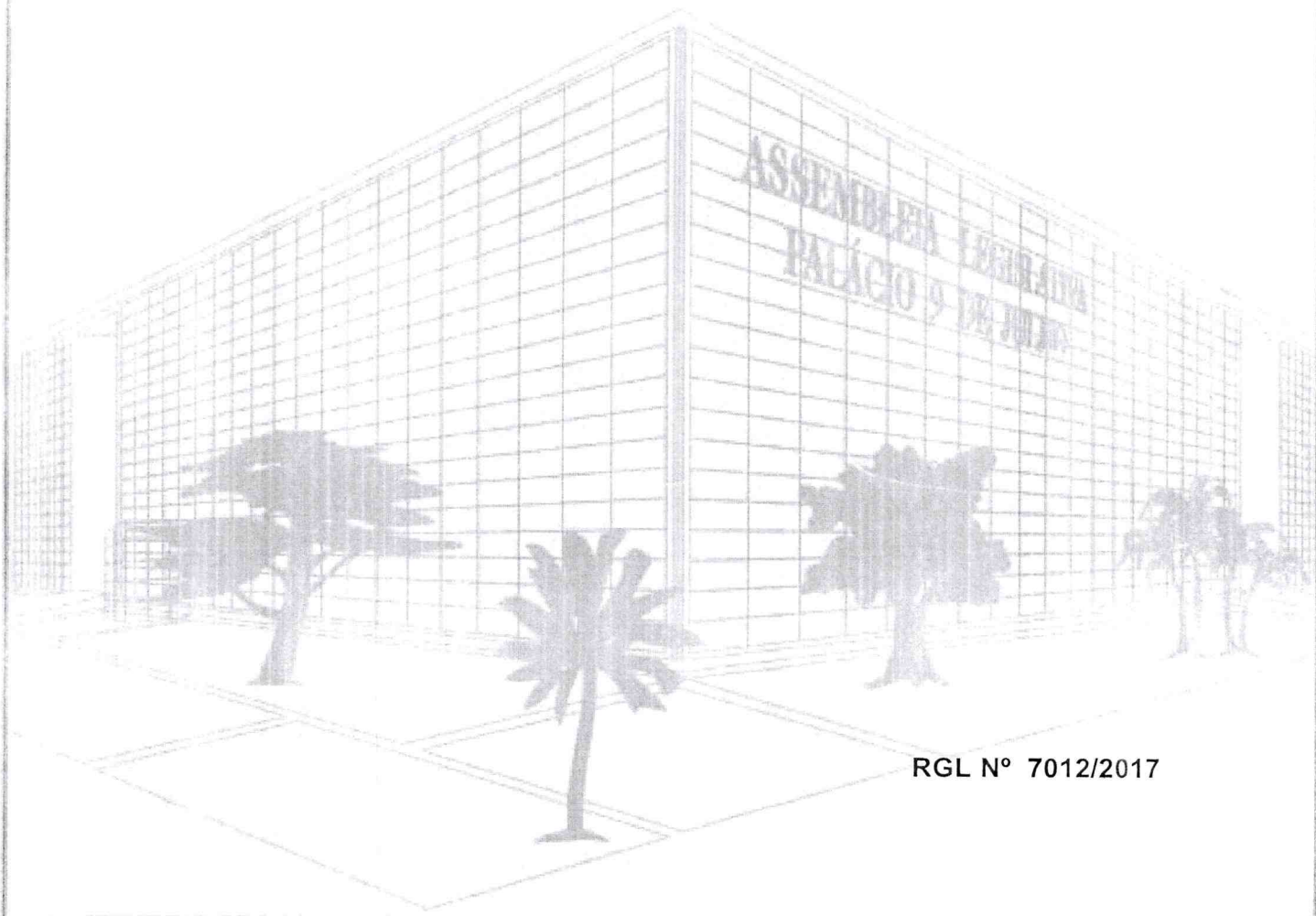


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3368, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mirante do Paranapanema.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 7012/2017



INDICAÇÃO Nº 3368, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento a liberação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema realizar a instalação de projeto de desenvolvimento rural, com objetivo de melhoria de solo, melhoramento genético bovino, beneficiando a cadeia produtiva do leite.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação da Vereadora Ângela Teixeira de Souza, considerando que o Município de Mirante do Paranapanema possui mais de 2.500 pequenos agricultores e com esse investimento será possível geração de emprego e renda.

O Município de Mirante do Paranapanema está classificado no Grupo 5 – Municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais, fato que evidencia a urgência de realizar ações que venham ao encontro do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 28/9/2017

a) Ed Thomas